



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1189/2025-GP.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**,  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº70/CNJ, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da conciliação, nos termos da Resolução nº 125/CNJ, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a conciliação consiste em instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios, incumbindo aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, por meios consensuais, disseminando a cultura da paz e do diálogo, além de propiciar maior rapidez na solução da lide, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da quantidade de processos judiciais;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no que concerne ao Macrodesafio de adoção de soluções alternativas de conflitos, nos termos da Resolução nº 01/2018-TJPA;

CONSIDERANDO, por fim, a designação da IX SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2025, a realizar-se no período de 09 a 13 de junho de 2025, horário das 8 às 17horas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Art.1º **CONSTITUIR** Comissão destinada à organização da IX SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2025, no Estado do Pará, com a seguinte composição:

I. Coordenação Geral:

a) Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura**, Presidente do TJPA;

II. Coordenação de Organização da IX Semana Estadual de Conciliação;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

b) Juiz de Direito **Carlos Márcio de Melo Queiróz**, Coordenador de Mediação e Conciliação Processual;

c) Juiz de Direito **Agenor Cássio do Nascimento Andrade**, Coordenador de Mediação e Conciliação Pré-processual;

d) **Will Montenegro Teixeira**, Diretor do Departamento de Comunicação;

e) **Nadime Sassim Dahas**, Coordenadora do Cerimonial e dos eventos da IX Semana Estadual de Conciliação 2025.

Art. 2º Integrará a Comissão de Organização, a Corregedoria Geral de Justiça, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Informática, Secretaria de Planejamento, Organização e Finanças, Coordenadoria do Cerimonial, Coordenadoria de Imprensa, Serviço Médico e Coordenadoria de Estatística.

Belém/Pa, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

